

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

**OFÍCIO SAP/GS nº 186/2014**  
**LG/srcar**  
**Favor usar estas referências**

São Paulo, 07 de fevereiro de 2014.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 1, de 2014, de autoria da deputada Telma de Souza, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 94/2014, da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**LOURIVAL GOMES**  
**Secretário de Estado**

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Requerimento de Informação 001/2014 de autoria da deputada Telma de Souza.</b>

**INFORMAÇÃO ATG nº 94/2014**

Senhora Dirigente,

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1, DE 2014.**

Trata o presente de Requerimento de Informação nº 001/2014, de autoria da deputada Telma de Souza, que justifica sua propositura alegando que o sistema prisional paulista, especialmente nas unidades específicas para mulheres, tem deficiências graves, com superlotação dos espaços, agravada pelas falta de infraestrutura adequada, de conservação e de manutenção dos espaços, e de itens básicos de higiene feminina.

Esclarece que existe um problema em cascata, que interfere em todo o processo prisional. As penitenciárias paulistas estão superlotadas, o que, muitas vezes, impede que condenadas deixem os centros de detenção provisória, obstruindo o ingresso daquelas que estão nas cadeias. Como consequência, os estabelecimentos prisionais existentes ficam impedidos de terem sua manutenção executada de forma adequada, o que acarreta sérios e graves riscos à vida das mulheres.

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

Como exemplo deste cenário, a nobre deputada, cita a Cadeia Pública Feminina de Santos que apresenta exatamente o dobro de detentas do que sua capacidade instalada. São 120 mulheres em um espaço para 60. Como resultado, ausência de manutenção hidráulica e elétrica, com infiltrações e vazamentos, o que só aumenta a eventualidade de choques e a incidência de doenças. Neste caso especificamente, mas que pode ser expandido para todo o Estado, não é possível haver a reforma, por não ter outro lugar para abrigar as presas.

Finaliza, advertindo que o Governo do Estado de São Paulo precisa ter um plano para transferência das presas enquanto ocorrem obras, combinado com a ampliação da rede prisional, sendo, portanto, fundamental, o esclarecimento das questões colocadas.

O Requerimento de Informação elaborado pela deputada apresenta o seguinte teor, cujas respostas serão fornecidas na sequência:

**1-** Qual a quantidade de presídios femininos em atividade no Estado de São Paulo?

Atualmente esta Secretaria possui 17 (dezessete) unidades femininas, a saber: Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" de Butantan - possui ala de puérpera, Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha, Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, possui ala de puérperas, Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga - possui ala de puérperas, Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes Cantarelli" de Piracicaba, Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, Penitenciária Feminina de Campinas, Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, Penitenciária Feminina da Capital - possui ala de puérperas, Penitenciária Feminina de Sant'Ana - possui ala de

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

puérperas, Penitenciária Feminina I "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, Penitenciária Feminina II de Tremembé, Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos, Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro, Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista e Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí.

**2-** Qual a capacidade de cada presídio feminino no Estado de São Paulo com a respectiva lotação?

UNIDADE PRISIONAL	CAPACIDADE	LOTAÇÃO dados de 06/02/2014	APP/RSA	
			Capacidade	Lotação
CPP Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" de Butantan	1028	1081		
CDP Feminino de Franco da Rocha	1008	1579		
CR Feminino de Araraquara,	64	71	32	21
CR Feminino de Itapetininga			214	199
CR Feminino "Carlos Sidnes Cantarelli" de Piracicaba			129	106
CR Feminino de São José do Rio Preto,	142	141	54	79
Penit. Feminina de Campinas	556	971		
Penit. Feminina de Ribeirão Preto	281	427		
Penit. Feminina da Capital	604	547		
Penit. Feminina de Sant'Ana	2696	2465		
Penit. Feminina I "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé,	204	206		
Penit. Feminina II de Tremembé	796	896	121	129
Penit. Feminina de Tupi Paulista	708	1127	72	124
CR Feminino de São José dos Campos,	108	06	75	137
CR Feminino de Rio Claro	80	68	40	39
CPP Feminino de São Miguel Paulista	152	121		
Penitenciária Feminina de Pirajuí.	718	1076	108	164

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

**3-** Qual a população carcerária feminina no Estado de São Paulo?

A população atual feminina é de 11.885 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reeducandas (dados de 06/02/2013)

**4-** Quantas presas já condenadas estão em cadeias do Estado de São Paulo a espera de julgamento?

Prejudicado.

**5-** Quais são os projetos de construção e ou ampliação de cadeias, centros de detenção provisória e penitenciárias para mulheres no Estado de São Paulo?

Através do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Prisional, está prevista, a edificação de 08 (oito) Penitenciárias destinadas à custódia de mulheres.

Estas novas unidades para custódia de mulheres possuem características que atendem as necessidades femininas

Entre as novidades previstas nestas novas unidades prisionais estão: alas destinadas exclusivamente à amamentação; cuidados especiais às gestantes e lactantes; consultórios médicos; odontológicos; enfermagem e primeiros socorros. Os pavilhões serão construídos com espaço para atividades esportivas; biblioteca; oficinas de trabalho; áreas de convivência e visitas, inclusive com *playground* e salas educativas para crianças. Haverá setores específicos para visita íntima e creche. Ao invés de muralhas, as novas Penitenciárias terão alambrados com torres de vigilância.

As mães presas ficarão por 06 (seis) meses com os bebês

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

Após esse período, durante os fins de semana, as crianças ficarão na creche da unidade prisional. Outra novidade é o fim das revistas aos familiares, quando entram para a visita. Ao contrário do que ocorre atualmente, nas novas Penitenciárias femininas, as presas é que serão revistas antes e ao término da visitação. Os prédios dessas unidades prisionais terão detalhes como rampas de acessibilidade e sanitários destinados aos portadores de mobilidade reduzida e cadeirantes, além de sinalização tátil de alerta.

Atualmente, foram criadas, em algumas unidades prisionais, alas destinadas a atender as mulheres gestantes lactantes e crianças, no período que abrange o nascimento aos 06 (seis) meses de vida, as quais permanecem em convívio com a mãe durante este tempo.

Essas unidades possuirão em sua estrutura acolhimento em espaço específico, com local para banho do bebê, trocador, lactário e área para recreação, contando, também, com projetos para treinar e capacitar agentes promotores de saúde, dentre funcionários e reeducandas, como é o caso da Penitenciária Feminina da Capital, cuja reforma foi concluída e contará com uma área destinada as mulheres, localizada no primeiro Pavilhão, com três andares, tendo como foco atender as gestantes, mães lactantes e respectivas crianças.

As Unidades Prisionais pioneiras nesse seguimento no Estado de São Paulo são as Penitenciárias II de Tremembé e a de Tupi Paulista e, conforme já mencionado em item anterior, além destas duas unidades está prevista a construção de mais 06 (seis) unidades femininas no Estado de São Paulo.

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

**6-** A Cadeia Pública Feminina de Santos está em péssimas condições, ofertando sérios riscos à vida das presas. Quais os planos para a unidade?

Prejudicado. A Cadeia Pública Feminina de Santos é unidade prisional administrada pela Secretaria da Segurança Pública.

**7-** Quais os planos para reduzir a superlotação nas cadeias femininas de Santos e de São Vicente?

A construção das novas unidades prisionais conforme demonstrado no item nº 05.

**8-** Já houve, anteriormente, contratação de empresas para elaboração de projetos e realização de obras para reestruturação física das cadeias de Santos e São Vicente?

Prejudicado. As Cadeias Públicas são unidades prisionais administradas pela Secretaria da Segurança Pública.

**9-** A respeito da questão acima, caso a resposta seja positiva, qual a razão para a não execução das premissas licitatórias?

Prejudicado.

**10-** Quanto custa cada contratação?

Prejudicado.

Esclarecemos, por fim, que em razão da situação vivenciada, o Governo do Estado de São Paulo vem buscando medidas concretas para atenuar o grave problema da superlotação das unidades prisionais que integram esta Pasta, e, também, nas cadeias públicas e distritos policiais vinculados à

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Prisional.

Referido programa prevê a geração de aproximadamente 42.099 (quarenta e duas mil e noventa e nove) novas vagas para o Sistema Prisional Paulista (data base: 31 de janeiro de 2014).

Atualmente o projeto apresenta a seguinte evolução:

- 14 (quatorze) Unidades prisionais inauguradas: - 12.305 vagas.
- 11 (onze) Unidades prisionais em construção - 9.487 vagas.
- 14 (quatorze) Unidades Prisionais em processo de trâmites administrativos/ judiciais: 11.837 vagas.
- 02 (duas) Unidades em trâmites para publicação de decretos de Utilidade Pública: - 1.694 vagas.
- 07 (sete) áreas em estudo para construção de unidades prisionais- 5.929 vagas.
- Outras áreas - 1 (uma) - 847 vagas.

Ainda com relação à geração de vagas esta Secretaria implantou um programa destinado à geração/ampliação de vagas para o regime semiaberto, por meio do qual foram criadas até o momento 200 (duzentas) vagas para mulheres e 1.702 (um mil setecentos e duas) vagas para homens, estando em execução 7.116 (sete mil, cento e dezesseis vagas masculinas e 504 (quinhentos e quatro) femininas, perfazendo um total geral de 9.522 (nove mil, quinhentas e vinte e duas) vagas para o regime semiaberto.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

É com essas informações que submetemos à presente à apreciação superior, com proposta de retorno à origem para ciência da interessada.

Era o que nos cabia informar.  
Corpo Técnico, 07 de fevereiro de 2014.

  
**SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES**  
**Assistente Técnico V**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Assessoria Técnica do Gabinete, aos 07 de fevereiro de 2014.

  
**MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER**  
**Dirigente**